



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 – E-mail convenios.engenharia@barrabonita.sp.gov
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ: 46.172.888/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano necessita da aquisição de 01 (um) **Certificado Digital Modelo e-CPF, A3, tipo token**, essencial para a emissão de Alvarás de Construção e Habite-se perante a Receita Federal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e prevista nas demandas contínuas da Secretaria, compatível com o Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Licença original via Token;
- Licença sob CPF de Matheus Paludetto Antonangelo (351.009.958-31);

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 01 (uma) aquisição e licença mínima de 24 meses do Token e-CPF A3.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, incluindo:

R\$ 309,00 – cnpj: 25.268.422/0001-73 – SP Certificados (Internet)

R\$ 249,90 – cnpj: 52.593.490/0001-80 – Certybase (Internet).

R\$ 395,00 – cnpj: 14.121.957/0001-09 – Valid Certificadora (Internet).

R\$ 350,54 – cnpj: 01.554.285/0001-75 – Certising (Associação Comercial).

A Certising possui opções com validade de 12 ou 30 meses, enquanto as demais possuem validade de 12 ou 24 meses. Obter validade de apenas 12 meses gera mais burocracia, por ser um serviço ininterrupto. Portanto, é apresentado orçamentos com validade 24 meses e apenas a Certising com validade de 30 meses.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 – E-mail convenios.engenharia@barrabonita.sp.gov
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ: 46.172.888/0001-40

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 326,11 e os preços que serviram de referência para obtenção da média são os seguintes:

Valor estimado: R\$ 326,11

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição e licença de 24 meses do Token e-CPF A3 (SP Certificados, Certybase e Valid Certificadora).

Aquisição e licença de 30 meses do Token e-CPF A3 (Certising).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento, tendo em vista tratar-se de item único (licença individual), cuja divisão não é técnica nem economicamente viável.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Continuidade das atividades técnicas do Setor de Aprovação de Projetos;
- Aumento da produtividade da equipe;
- Melhoria na qualidade dos projetos;

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Formalização do processo administrativo;
- Emissão de empenho;
- Designação de gestor e fiscal do contrato;
- Acompanhamento da execução contratual.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 – E-mail convenios.engenharia@barrabonita.sp.gov
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ: 46.172.888/0001-40

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a este objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, tratando-se de solução digital.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Interrupção da licença	Média	Alto	Renovação antecipada
Falha no suporte técnico	Baixa	Médio	Contratação de fornecedor qualificado
Incompatibilidade de sistema	Baixa	Médio	Verificação prévia dos requisitos

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica, econômica e operacional, conclui-se que a contratação é **viável e necessária**, sendo a solução mais adequada para atender às demandas do Setor de Aprovação de Projetos.

Barra Bonita, 23 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
 MATHEUS PALUDETTO ANTONANGELO
Data: 23/10/2026 09:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Paludetto Antonangelo
Assessor